



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA (SAAE-MAC) Nº 012/2024:** DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DO SAAE EDITAL Nº 001/2018.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE ABRIL DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE – MAC Nº 12/2024, de 23 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre a convocação de Aprovado em Concurso Público do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas), Edital 001/2018 e dá outras providências”.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 082/2024 e demais legislações vigentes; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de admissão de pessoal do cargo abaixo discriminado e fundamentado nos princípios basilares da Administração Pública, dentre os quais poderemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 600/2014 (Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE), que atribui ao Diretor do SAAE a competência para admitir servidores públicos aprovados em Concurso Público;

CONSIDERANDO que o aprovado, classificado em segundo lugar, convocado na data de 09/04/2024, através da Portaria SAAE-MAC. Nº 11/2024, não compareceu no prazo estabelecido no edital do concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado, em ordem classificatória, o aprovado no concurso público do SAAE-MAC., Edital 001/2018, para apresentar a documentação exigida, conforme item 10.22, do referido edital, para o cargo para o qual prestou concurso, conforme referendado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
382	JOÃO OLIVEIRA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O candidato ora convocado, em conformidade com o item 10.22 do Edital do Concurso, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Certificado de Escolaridade, Diploma ou Certificado de conclusão do curso que habilita o candidato ao exercício do cargo, bem como registro no Órgão que regulamenta a respectiva profissão, se for o caso;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE ABRIL DE 2024
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- e) Certificado de Reservista, se aprovado do sexo masculino;
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida a firma em Cartório;
- i) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções);
- j) Declaração que não recebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, todos da CF/88, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;
- k) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- l) Atestado de bons antecedentes fornecido pela Secretaria de Segurança Pública;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Uma fotografia 3x4 de frente, colorida e recente;

§1º - Os documentos acima mencionados deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos, na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, em cópia devidamente autenticada ou juntamente com os originais para averiguação; sob pena de não serem aceitos e, conseqüentemente, não sendo procedida a posse.

§2º - O candidato acima convocado, deverá apresentar-se em até 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, munido da documentação exigida para sua nomeação, em conformidade com o item 10.15 do referido edital do concurso público, sob pena de não poder ser efetivada a nomeação dos candidatos convocados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaúbas-BA., 23 de Abril de 2024.


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Diretor do SAAE